

Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

1a RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS HISTÓRICOS

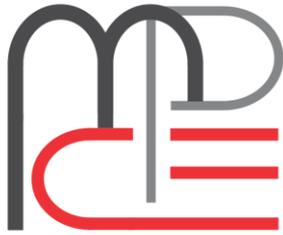
TURMA 2026-1

A Coordenação do Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE UFBA) no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item IV. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE BRASILEIROS E ESTRANGEIROS COM VISTO DE RESIDÊNCIA NO BRASIL, **ONDE SE LÊ:**

Os arquivos acima referidos devem ser nomeados da seguinte forma: primeiro nome seguido do sobrenome mais importante do(a) candidato(a) (tudo junto)- número do documento, sendo que “número do documento” se refere ao tipo do documento listado abaixo. Por exemplo: **caetanoveloso-01** – será o arquivo da ficha de inscrição do(a) candidato(a).

- **Documento 01:** Ficha de inscrição (Anexo I), também disponível no site do curso;
- **Documento 02:** Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia; ou Declaração de Conclusão de Curso; ou Declaração atestando que o/a discente concluirá o curso antes do prazo previsto para a matrícula no MP-CECRE, quando o diploma deverá ser apresentado;
- **Documento 03:** Histórico Escolar da Graduação;
- **Documento 04:** Currículo Lattes atualizado após 01 de junho de 2025;
- **Documento 05:** Comprovações do Currículo reunidas em um único arquivo PDF, organizadas na sequência indicada na sessão VI. DO PROCESSO SELETIVO, Avaliação do Currículo e Portfólio dos candidatos;
- **Documento 06:** Carteira de Identidade e CPF e/ou RNE, caso o/a candidato/a seja estrangeiro/a residente no Brasil;



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

- **Documento 07:** Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (esta pode ser obtida pela web) – documento não obrigatório para estrangeiros/as residentes no Brasil;
- **Documento 08:** Certificado de Reservista (para candidatos masculinos) - não obrigatório para estrangeiros residentes no Brasil;
- **Documento 09:** Ficha de autodeclaração, se for o caso, (Anexo II) preenchida e assinada segundo modelo também disponível no site do curso, somente para brasileiros;
- **Documento 10:** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de Inscrição para processos seletivos pode ser acessado através do endereço eletrônico: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc

Instruções:

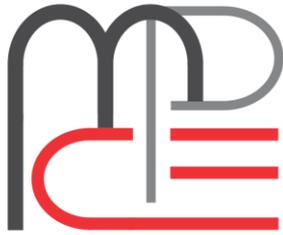
Marcar o Serviço: “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”. Valor R\$ 117,38. Após abrir o link, clicar em “Gerar nova GRU”; em seguida clicar em “serviço” e “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”; preencher CPF e demais informações do candidato; clicar em “Gerar GRU”, imprimir e pagar o boleto. Não serão aceitos “comprovantes de agendamento do pagamento”.

Observação: o(a) candidato(a) que teve deferida a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deve anexar os respectivos documentos e o deferimento da isenção.

- **Documento 11:** Portfólio - apresentação de trabalhos acadêmicos e profissionais;
- **Documento 12:** Proposta de Trabalho de um bem reconhecido como patrimônio ou localizado em área protegida por órgão de preservação, contendo: identificação do objeto de estudo, justificativa, características arquitetônicas e/ou urbanísticas;
- **Documento 13:** Carta de indicação/interesse de um órgão de preservação no âmbito federal, estadual ou municipal relacionada à proposta indicada no documento 12.

LEIA-SE:

Os arquivos acima referidos devem ser nomeados da seguinte forma: primeiro nome seguido do sobrenome mais importante do(a) candidato(a) (tudo junto)-



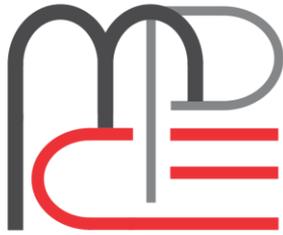
Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

número do documento, sendo que “número do documento” se refere ao tipo do documento listado abaixo. Por exemplo: **caetanoveloso-01** – será o arquivo da ficha de inscrição do(a) candidato(a).

- **Documento 01:** Ficha de inscrição (Anexo I), também disponível no site do curso;
- **Documento 02:** Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia; ou Declaração de Conclusão de Curso; ou Declaração atestando que o/a discente concluirá o curso antes do prazo previsto para a matrícula no MP-CECRE, quando o diploma deverá ser apresentado;
- **Documento 03:** Histórico Escolar da Graduação;
- **Documento 04:** Currículo Lattes atualizado após 01 de junho de 2025;
- **Documento 05:** Comprovações do Currículo reunidas em um único arquivo PDF, organizadas na sequência indicada na sessão VI. DO PROCESSO SELETIVO, Avaliação do Currículo e Portfólio dos candidatos;
- **Documento 06:** Carteira de Identidade e CPF e/ou RNE, caso o/a candidato/a seja estrangeiro/a residente no Brasil;
- **Documento 07:** Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (esta pode ser obtida pela web) – documento não obrigatório para estrangeiros/as residentes no Brasil;
- **Documento 08:** Certificado de Reservista (para candidatos masculinos) - não obrigatório para estrangeiros residentes no Brasil;
- **Documento 09:** Ficha de autodeclaração, se for o caso, (Anexo II) preenchida e assinada segundo modelo também disponível no site do curso, somente para brasileiros;
- **Documento 10:** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de Inscrição para processos seletivos pode ser acessado através do endereço eletrônico: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc

Instruções:

Marcar o Serviço: “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”. Valor R\$ 117,38. Após abrir o link, clicar em “Gerar nova GRU”; em seguida clicar em “serviço” e “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”; preencher CPF e demais informações do candidato; clicar em “Gerar GRU”, imprimir e pagar



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

o boleto. Não serão aceitos “comprovantes de agendamento do pagamento”.

Observação: o(a) candidato(a) que teve deferida a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deve anexar os respectivos documentos e o deferimento da isenção.

- **Documento 11:** Portfólio - apresentação de trabalhos acadêmicos e profissionais;
- **Documento 12:** Proposta de Trabalho de um bem reconhecido como patrimônio ou localizado em área protegida por órgão de preservação, contendo: identificação do objeto de estudo, justificativa, características arquitetônicas e/ou urbanísticas;

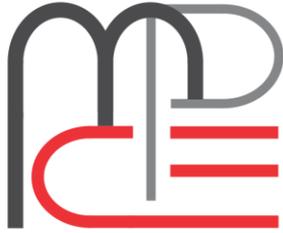
No item IX, DO OBJETO DE TRABALHO, **ONDE SE LÊ:**

A escolha do objeto de trabalho pelo(a) candidato(a) é de sua responsabilidade. O objeto de estudo deverá, preferencialmente, estar localizado na cidade ou região de origem do(a) candidato(a) e deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, de uma declaração de interesse de um órgão de preservação na esfera federal, estadual ou municipal, que aponte a relevância do objeto e a necessidade de desenvolvimento do trabalho. O acesso aos monumentos ou sítios escolhidos e as despesas para o desenvolvimento das atividades serão de responsabilidade do(a) aluno(a). A coordenação do MP-CECRE estará à disposição do(a) candidato(a) para envio de documentação necessária para auxiliar no acesso aos órgãos de preservação e/ou aos monumentos

LEIA-SE:

A escolha do objeto de trabalho pelo(a) candidato(a) é de sua responsabilidade. O objeto de estudo deverá, preferencialmente, estar localizado na cidade ou região de origem do(a) candidato(a) e deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, de justificativa que aponte a relevância do objeto e a necessidade de desenvolvimento do trabalho. O acesso aos monumentos ou sítios escolhidos e as despesas para o desenvolvimento das atividades serão de responsabilidade do(a) aluno(a). A coordenação do MP-CECRE estará à disposição do(a) candidato(a) para envio de documentação necessária para auxiliar no acesso aos órgãos de preservação e/ou aos monumentos

En el inciso IX, DEL OBJETO DE TRABAJO, DONDE SE LEE:



Mestrado Profissional em Conservação e Restauração
de Monumentos e Núcleos Históricos - MP-CECRE
Faculdade de Arquitetura | Universidade Federal da Bahia | Apoio: IPHAN

El candidato es responsable de elegir el objeto de estudio. Este deberá estar ubicado preferiblemente en su ciudad o región de origen y debe ir acompañado de una declaración de interés de una agencia de preservación a nivel federal, estatal o municipal, que indique la relevancia del objeto y la necesidad de desarrollar el trabajo. El acceso a los monumentos o sitios elegidos y los gastos para el desarrollo de las actividades correrán a cargo del estudiante. La coordinación del MP-CECRE estará a disposición del candidato para enviarle la documentación necesaria que le facilite el acceso a las agencias de preservación y/o monumentos.

DEBE SER LEÍDO:

El candidato es responsable de elegir el objeto de estudio. Este deberá estar ubicado preferiblemente en su ciudad o región de origen y debe ir acompañado de justificación que indique la relevancia del objeto y la necesidad de desarrollar el trabajo. El acceso a los monumentos o sitios elegidos y los gastos para el desarrollo de las actividades correrán a cargo del estudiante. La coordinación del MP-CECRE estará a disposición del candidato para enviarle la documentación necesaria que le facilite el acceso a las agencias de preservación y/o monumentos.

Salvador, 1º de agosto de 2025

Professora Doutora MARCIA GENÉSIA DE SANT'ANNA
Coordenadora do Mestrado Profissional em Conservação e
Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE)